MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16, itens I e II, combinados com o artigo 31, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 7º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 – PUCRCE,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 4º a 17º, da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006,

CONSIDERANDO o que dispõe na Nota Técnica nº001/08 da Medida Provisória nº 431/08,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO, finalmente, o exame procedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e a respectiva homologação pelo Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, relativa a promoção e concessão de incentivos na área do magistério,

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração funcional do Servidor Docente, a seguir relacionado, em conformidade com o respectivo processo:

Classe/Nome	Regime de Trabalho
CLASSE C - PROFESSOR ADJUNTO	
JOSE CARLOS BROD NOGUEIRA Concedida a RT de Mestre, a contar de 04/12/2014, conf. Proc. UFPel nº 23110.010076/2014-13.	DE

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor